PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 122, DE 21 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891, de 25 de fevereiro de 2008, com o artigo 10 e inciso I do artigo 11, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de MOTORISTA **VEÍCULOS PESADOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto 064, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ADRIANO VAZ DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 039.505.936-40, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.969.956 PCE/MG, para ocupar o cargo de MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 21 de maio de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. ADRIANO VAZ DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 039.505.936-40, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.969.956 PCE/MG, para ocupar o cargo de MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, foi empossado no cargo de MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 21 de maio de 2018.

ADRIANO VAZ DA ŠILVA MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL